



Santa Casa DE MISERICÓRDIA DE JALES

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
 OBJETO: CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO
 CONVÊNIO Nº 654/2024
 EXERCÍCIO: 2024
 BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES
 CNPJ: 50.565.936/0001-38
 ENDEREÇO e CEP: AVENIDA JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO, JALES-SP, CEP: 15700-082
 RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDSON ROBERTO DA SILVA
 VALOR TOTAL RECEBIDO: 0,00
 ORIGEM DOS RECURSOS (2): PRÓPRIOS

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	10/12/2024	DANFE 809479-PARTE	SUPERMED COM.L.P.M.H.LTDA	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	295,98	550.411.000.029.047	20/12/2024
TOTAL					295,98		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Jales(SP), 20 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

EDSON ROBERTO DA SILVA
 06041903876
 Edson Roberto da Silva
 Presidente

Evaldo Romeiro da Silva

Carlos Toshio Sakashita

Daniilo A. Moreira Favaro

João Silveira Neto

Jose Devanir Rodrigues

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Documento assinado digitalmente
 PAULA SARAINA LANDIM DE SOUZA
 Data: 20/01/2025 15:41:52-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CELVIO DE SOUZA
 21095729810